



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Gabinete do Reitor




### Edital 616/2017 – Mobilidade Internacional de Curta Duração para Docentes USP

#### Erasmus+ Ação-chave 1 - Mobilidade de Indivíduos (Docentes) - *Bialystok University of Technology (BUT), Polônia*

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Internacional de **Docentes**, a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI) anuncia a abertura de Processo Seletivo Simplificado para oferecimento de 01 (uma) vaga de intercâmbio de estafe acadêmico, a ser realizado impreterivelmente **de 15 a 19 de maio de 2017**, na **Bialystok University of Technology (BUT), Polônia**, Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira parceira da USP. O programa é voltado a professores da USP para participação na **Semana Internacional** organizada pela universidade anfitriã, bem como para ministrar aulas, discutir possibilidades de cooperação científica, pesquisas e projetos conjuntos em áreas afins, etc. O intercâmbio ocorrerá no âmbito da "Ação-chave 1 - Mobilidade de Indivíduos do Programa Erasmus +, da União Europeia, cujo intuito é impulsionar qualificações e empregabilidade por intermédio da educação, formação, juventude e desporto.

Este Edital e todas as republicações a ele referentes ficarão disponíveis na [área pública do Sistema Mundus](#), opção *Editais > Docentes*, sob o código **616** e responsabilidade da AUCANI - Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional, até consumada a providência que lhe disser respeito.

#### VAGAS

Instituição	País	Vagas	Áreas de atuação docente	Proficiência Mínima Exigida
<a href="#">Bialystok University of Technology (BUT)</a>	 Polônia	01	Docentes com perfil para lecionar nas seguintes faculdades na IES estrangeira: <a href="#">Faculty of Architecture;</a> <a href="#">Faculty of Civil and Environmental Engineering;</a> <a href="#">Faculty of Management.</a>	Inglês (nível <a href="#">B2</a> )

#### 1. DOS BENEFÍCIOS:

Bolsa composta de:

Auxílio-deslocamento	Estadia	Duração
€ 1100 (mil e cem euros)	€ 980 (novecentos e oitenta euros)	05 (cinco) dias de atividades e 02 (dois) de trânsito, totalizando 07 (sete) dias

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Fica o candidato imediatamente ciente de que não serão prestadas informações por telefone ou presencialmente em nenhuma hipótese;
- 2.2 O presente edital dispõe sobre a concessão de bolsa de intercâmbio para o público docente da USP nas áreas contempladas ([Vide Vagas](#)), para participação na *International Week* oferecido pela IES estrangeira, bem como em atividades de docência e discussão de cooperação científica e projetos conjuntos de pesquisa entre seus pares acadêmicos, a critério do candidato selecionado;
- 2.3 Este edital deverá ser utilizado como referência pelos candidatos durante todas as fases do processo seletivo e, no caso do(s) aprovado(s), durante a implementação e realização do intercâmbio até sua conclusão, inclusive no que diz respeito à prestação de contas;
- 2.4 O teor deste Edital deverá ser conhecido na íntegra antes de tomada qualquer providência que lhe disser respeito.

#### 3. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Para participação, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
  - 3.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
  - 3.1.2 Ser membro do corpo docente da USP atuando em uma das áreas listadas neste edital;
  - 3.1.3 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as suas fases, por meio de publicação em **Edital Retificado**.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O presente processo seletivo será composto das seguintes etapas:
  - 4.1.1 Inscrições ([vide item 5](#));
  - 4.1.2 Resultado ([vide item 7](#));



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Gabinete do Reitor



### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

5.2 As inscrições serão acolhidas até **03 de março de 2017**, exclusivamente via **Sistema Mundus** (*menu de acesso público: Editais - Docentes - Código 616*);

5.3 O candidato deverá acessar a [área pública do Sistema Mundus](#), opção *Editais > Docentes* e anexar **arquivo único** contendo cópias dos seguintes documentos:

5.3.1 **Contrato de Mobilidade**, ([modelo obrigatório](#)) contendo descrição sucinta das atividades;

5.3.2 **Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa** equivalente ao nível B2 do [Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas](#). Serão aceitos certificados e diplomas reconhecidos internacionalmente (TOEFL, IELTS, Cambridge ESOL, PTE Academic, onSET, ou comprovantes emitidos por meio idôneo, como de residência em país de língua inglesa, de participação em curso oferecido em inglês. A critério da comissão de seleção, o candidato poderá ser convocado para realização de entrevista em língua inglesa a fim de se aferir a proficiência em língua estrangeira, caso a documentação comprobatória não seja considerada satisfatória;

5.3.3 **Passaporte válido** (página onde é apresentada a validade do documento);

5.3.4 **Currículo Vitae**, em inglês;

5.4 Os documentos enviados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem. O descumprimento das instruções e prazos para envio dos documentos, conforme item 5.3 e subitens, implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo

### 6. DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL E DA SELEÇÃO

6.1 **Verificação da consistência documental:** análise da documentação enviada para fins de inscrição, conforme item **5.3 e subitens**. Serão invalidadas as candidaturas:

6.1.1 que não forem enviadas;

6.1.2 em que faltar(em) documento(s) de envio obrigatório;

6.1.3 que caracterizarem qualquer outra irregularidade prevista neste Edital;

6.2 **Seleção: será conduzida por Comissão *ad hoc* da USP**, que apreciará comparativamente as candidaturas com base na documentação apresentada e atribuirá a cada candidato pontuação em escala de 0 (zero) a 100 (cem), considerando, nesta ordem:

6.2.1 Cooperação já existente entre docentes da USP e BUT;

6.2.2 Relevância do [Contrato de Mobilidade](#) proposto;

6.2.3 Impacto da mobilidade proposta;

6.2.4 Objetivos propostos.

### 7. DO RESULTADO

7.1. O Resultado consistirá na publicação do nome do(a) docente selecionado(a), bem como de Lista de Espera;

7.5 O docente aceito receberá uma carta de aceitação/convite/confirmação emitida pela IES de destino e, somente após seu recebimento, deverá iniciar os trâmites relacionados ao intercâmbio, tais como contratação de seguro-saúde e compra de passagem aérea, exceto para necessidades que demandem providência imediata;

### 8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAR A MOBILIDADE E USUFRUIR DA BOLSA

8.1. **Período do intercâmbio: impreterivelmente de 15/05/2017 a 19/05/2017;**

8.2. O intercâmbio deverá ocorrer no período estabelecido, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitada pela IES estrangeira. A impossibilidade de iniciá-lo no período previsto acarretará a perda do direito de usufruir da vaga e bolsa concedidas, ambas intransferíveis a terceiros.

### 9. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 O pagamento integral da bolsa será realizado em forma de reembolso, em espécie, após a chegada do docente no país de destino;

9.2 A contratação obrigatória de seguro-saúde que cubra todo o período de intercâmbio será de inteira responsabilidade do selecionado;



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Gabinete do Reitor



9.3 A BUT dará, oportunamente, orientações a respeito de acomodação e informações administrativas ao candidato selecionado.

### 10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 O docente selecionado deverá manter em sua posse os bilhetes de embarque para eventual apresentação dos originais à IES estrangeira;

10.2 O docente deverá enviar via [Fale Conosco](#) do Sistema Mundus (Assunto *Editais - Intercâmbio*) Relatório de Apresentação dos Resultados da mobilidade em até 30 (trinta) dias após conclusão do intercâmbio acadêmico.

### 11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus):

Até 03/03/2017	Período de Inscrições
07/03/2017	Resultado

### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP;

12.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio de Edital Retificado e Resultado Final, oportunamente disponíveis na [área pública do Sistema Mundus](#), opção *Editais > Docentes*, sob o código **616** e responsabilidade da AUCANI - Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional;

12.3 O docente selecionado deverá verificar na Seção de Pessoal de sua unidade a necessidade, condições e prazos de solicitação de Afastamento de até 30 (trinta) dias no exterior, caso se aplique;

12.4 Eventuais dúvidas deverão ser formalizadas exclusivamente por escrito via [Fale Conosco](#) do Sistema Mundus (Assunto *Editais - Intercâmbio*), e deverá ser citado o número do edital a que faz referência (616/2017);

12.5 O processo de seleção, preenchimento da vaga de intercâmbio e recebimento da Bolsa estão sujeitos ao Código de Ética da USP, das normas do programa *Erasmus+* e da IES Estrangeira, e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do docente durante o processo seletivo e/ou na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim.